



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1009/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 24 JUN. 2019

Hortolândia, 14 de junho de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº569/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 569/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a saber:

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia encaminhou resposta, através de Memorando MI SMCET-GAB nº0174/2019.

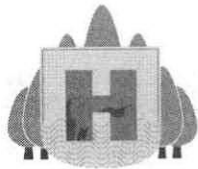
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 19 - Jun - 2019 - 15:09 - 001127-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 10 de junho de 2019.

MI SMECT – GAB Nº 0174/2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete da Secretária

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento 569/2019.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Requerimento nº 569/2019, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que requer informações sobre a construção da Creche Pró Infância do Jardim Novo Ângulo.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, responde:

1- A paralisação da creche citada se deu por conta dos atrasos nos repasses das verbas do FNDE no exercício de 2017, tendo em vista que a obra é realizada em parceria com o Governo Federal, através de convênio, atrasando substancialmente o cronograma da execução da obra. Ressalto ainda, que a empresa contratada no exercício de 2018, deveria retomar a obra, o que não ocorreu, mesmo após serem notificados e devidamente penalizados. Sendo assim, o Município decidiu pela rescisão contratual em 24.04.19. Atualmente, a segunda empresa colocada no certame licitatório, foi convocada para a manifestação de interesse na continuidade da execução da referida obra.

2- A previsão de retomada da obra depende exclusivamente da efetivação de nova empresa a ser contratada.

3- A obra é de responsabilidade do Município juntamente com o Governo Federal, em que conforme o Termo de Compromisso, 89,71% do recurso está sendo disponibilizado pelo FNDE, e 10,29% de recurso do Município.

4. O valor investido até o presente momento é de 1.050.000,00.

Permaneço à disposição dessa casa democrática para oferecer maiores esclarecimentos, conforme se julgar necessário.

Atenciosamente,

Sandra Mara Fagundes Freire

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
10/06/19